



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

AVISO

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril torna-se pública a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – a termo resolutivo certo -, na carreira e categoria de Técnico Superior (área de Engenharia Electrotécnica), para exercer funções no Serviço Técnico do Departamento de Obras, aberto por aviso n.º 10456/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2011, homologada por despacho do dia 28 de Julho de 2011.

Candidatos aprovados:

- 1º Filipe Ramos Luís - 15,53 Valores
- 2º Nuno Miguel Corado da Costa - 15,03 Valores
- 3º Pedro Miguel dos Santos Martins – 14,80 Valores
- 4º José Francisco Correia Pascoal – 12,93 Valores
- 5º João Manuel Simões Dias – 10,37 Valores
- 6º José Américo Marques Simões – 9,65 Valores

Candidatos excluídos:

- António Alberto Pires Fial (b)
- Artur Jorge Moreira Amaral (a)
- Bruno Filipe Martins Pires (a)
- David Fernando Fernandes Rodrigues (a)
- Eurico Ferreira Lopes (a)
- Filipe Marques Cordeiro (a)
- Hélder Francisco da Silva Gouveia (c)
- Hélio Ribeira Batista (a)
- Joaquim António Almeida Feliciano (c)
- José Miguel Nunes de Matos (b)
- Leonel Duarte Rodrigues (a)
- Marco Alexandre dos Santos Sousa (b)
- Marco António Dias Tibério (c)
- Nuno José de Alves Carajoinas (a)
- Nuno Miguel da Silva Faria (a)
- Ricardo Dinis Gomes Pinto (c)
- Ricardo Miguel Ramalho Oliveira (a)
- Tiago Nuno Ramalho Oliveira (a)

Os candidatos acima indicados foram excluídos de acordo com o disposto nos n.ºs 12 e 13 do artigo 18º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e no ponto 8.3 do aviso de abertura, nomeadamente:

- a) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório - Avaliação Curricular.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

- b) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório - Entrevista Profissional de Selecção.
- c) Por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção.

Condeixa-a-Nova, 29 de Julho de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Jorge Manuel Teixeira Bento